



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Santo Antônio da Patrulha – RS

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024**

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária ordinária realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de 2023 e os planos de trabalho do Piso Gaúcho Regular 2024 e do Piso Gaúcho Especial 2024, conforme deliberação presente na Ata nº 017/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de dezembro de 2024.

Cinara Silva Santos  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social